



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 36/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

"Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Guararema, relativas ao exercício de 1996."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1996, com exceção dos atos pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Guararema relativas ao exercício de 1996, nos termos do parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE NOVEMBRO DE 1999


Djalma de Faria
Presidente